

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.026 DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Altera o Anexo da Portaria nº 2.757, de 10 de março de 2010, que concedeu progressão na carreira.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X, do art. 10, do Decreto Estadual 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, e no Decreto Estadual nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007,

DETERMINA:

Art.1º Fica alterado o Anexo da Portaria nº 2.757, de 2010, que concede progressão na carreira, para exclusão do servidor Aliomar das Graças Pífano, MASP 1033545-3, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DER/MG, em Belo Horizonte, aos 27 de março de 2012.

ENGº JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE
DIRETOR GERAL